Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E-:

Art. 1º - DETERMINAR recesso de Carnaval, nos dias 20, 21 e 22 de Fevereiro do corrente.

Art. 2º - DETERMINAR que, atendendo ao disposto no artigo 80, § 2º do Regimento Interno desta Casa, a 2ª Sessão Ordinária do Mês de Fevereiro do corrente ano, realizar-se-á no dia 23 de Fevereiro, às 14:00 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 17 de Fevereiro de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 33
Em 17 de 02 de 2012
As 13:30 hs. Ass: